REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 710/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as bibliotecas existentes atendem especificamente à leitura infantil, clássica, cultural e didática, mas não atendem ao público secundarista;
b) as bibliotecas públicas e escolares não atendem satisfatoriamente a toda a população da Cidade de Salvador;
c) faz-se necessária a implantação de centro de leitura nos bairros populares e distantes de Salvador, com acesso à leitura clássica, pesquisa cultural, didática e principalmente tecnológica, destinada aos estudantes secundaristas e universitários que necessitam buscar conhecimento;
d) a implantação do centro de leitura no bairro da Palestina, neste Município, irá proporcionar uma melhor acessibilidade ao conhecimento e à leitura, para se construir uma sociedade aprimorada e conhecedora de suas ações, visões e atitudes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Mensagem de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo o projeto de construção e instalação do centro de leitura no bairro da Palestina, em Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires